



PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 567, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a coordenação do Grupo de Trabalho Políticas Etnorraciais.

A **CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria GABDPGF DPGU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU em 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2898615);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 515, de 16 de junho de 2021, publicada no BEIDPU em 16 de junho de 2021, edição nº 115 (SEI 4513210);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 1.544, de 27 de outubro de 2023, publicada no BEIDPU em 30 de outubro de 2023, edição nº 214 (SEI 6612070);

Considerando o Despacho SAE DPGU 7059141;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.053904/2020-74;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Defensor Público Federal Dr. Alexandre Mendes Lima de Oliveira do exercício do encargo de Coordenador do Grupo de Trabalho Políticas Etnorraciais, a contar de 05 de abril de 2024.

Art. 2º Designar o Defensor Público Federal Dr. Yuri Michael Pereira Costa para exercer o encargo de Coordenador do Grupo de Trabalho Políticas Etnorraciais, a contar de 27 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA ARANTES RODRIGUES

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por Larissa Arantes Rodrigues, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal, em 29/04/2024, às 14:48, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador 7059876 e o código CRC D7E650F2.